



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mês: JULHO/2023

## Ata Relatório Outros

*Luiz Carlos*  
José Otávio de Souza  
Assistente Administrativo

Poço Verde - Sergipe - Brasil

Avenida Epifânio Dória, 18  
Centro • CEP: 49.490-000  
CNPJ: 32.741.571/0001-73  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
(79) 3549-1454  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

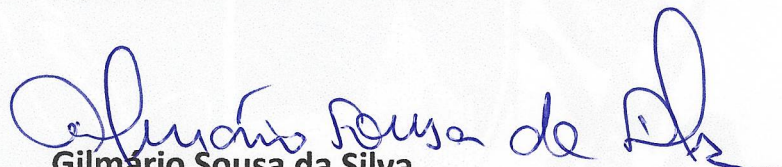


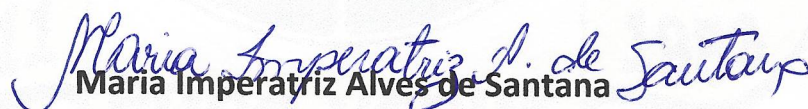


# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata de reunião da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada às 20h10min do dia 04/07/2023 (*quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três*), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes **Gilmário Sousa da Silva/PSB, Maria Imperatriz Alves de Santana/PT, Jaci Silvino de Souza/PSD**. Sob a Presidência do senhor vereador **Gilmário**, durante a reunião os membros discutiram sobre: **PROJETO DE LEI Nº 1073, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO, NAS COMPRAS DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA COMPARTILHADA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PELA LEI FEDERAL 11.107/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Ato contínuo, para ampliar percepções e verificar as questões ora discutidas, a Comissão decide por realizar visita *in loco* na Secretaria de Controle Interno, com a Secretária Nelma Suely. Por fim, a comissão também, decidiu que os achados serão registrados por meio de Relatório que poderá ser subsidiado de documentos fotográficos e outros que se fizerem necessário. Após, farão encaminhamentos e providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para constar eu, vereadora Maria Imperatriz Alves de Santana lavrei a presente Ata e abaixo subscrevemos. Câmara Municipal de Poço Verde, Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.

  
**Gilmário Sousa da Silva**  
*Presidente*

  
**Maria Imperatriz Alves de Santana**  
*Secretário*

  
**Jaci Silvino de Souza**  
*Relator*





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO



Poço Verde/SE, 04/07/2023.

Avenida Epifânio Dória, 18  
Centro • CEP: 49.490-000  
CNPJ: 32.741.571/0001-73  
www.camarapocoverde.se.gov.br  
(79) 3549-1454  
cmpverde.se@bol.com.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Data: **05 de julho de 2023**

Horário: entre **10h00min e 11h30min**

Local (is) visitado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SEDE DA PREFEITURA LOCAL**

Parlamentares presentes:

**GILMÁRIO SOUSA DA SILVA**

**MARIA IMPERATRIZ ALVES DE SANTANA**

**JACI SILVINO DE SOUZA**

**DO PROJETO DE LEI Nº 1073, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO, NAS COMPRAS DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA COMPARTILHADA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PELA LEI FEDERAL 11.107/2005**

Na visita *in loco*, os membros da Comissão, foram recebidos pela Secretária de Controle Interno, a Sra. Nelma Suely, que com habilidade, competência e maestria detalhou todas as informações contidas no referido PL, além de responder aos questionamentos elencados pelos membros da Comissão, dizendo:

*Que a aprovação do referido PL é muito importante e necessária, porque vai permitir que Governo Municipal adquira serviços e produtos a preços menores e com maior regularidade na entrega dos mesmos, além de transparência e credibilidade; que esse Consórcio é entre municípios e que a participação de municípios circunvizinhos é irrelevante, pois os benefícios advindos são os mesmos independente de quem está participando; sobre a diversidade de itens/opções/indicações que o Consórcio atenderá nas áreas de saúde e educação, etc., a Secretária frisou que a abertura desse crédito especial visa muito mais preparar o município para uma possível adesão ao Consórcio e que os serviços e compras a serem realizados ainda carecerão de uma decisão futura não só de gestão, mas de disponibilidade de recursos; acrescentou ainda que não é uma carta branca que o legislativo concede ao executivo para uso indiscriminado, mas, uma preparação controlada para que se inclua no orçamento do município as dotações necessárias, e se houver possibilidades de uso, a Prefeitura já estará preparada e dentro da legalidade.*

Ademais, a Comissão expressa imensa satisfação em saber que o poder legislativo também está contribuindo para preparar o município na aquisição de produtos e serviços com qualidade e a preços mais acessíveis e, tudo para que a sociedade poço-verdense possa ser cada vez mais bem assistida pelos poderes públicos.

Em tempo, foram anexadas fotos para fins de ilustração das ações desta Comissão.

É o Relatório,

Poço Verde, 05 de julho de 2023.

**Gilmário Sousa da Silva /PSB**

Presidente

**Maria Imperatriz Alves de Santana/PT**

Secretário

**Jaci Silvino de Souza/PSD**

Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## RELATORIO FOTOGRÁFICO DA VISITA TÉCNICA

Secretaria Municipal de Controle Interno



Poço Verde/SE, 05/07/2023.

Avenida Epifânio Dória, 18  
Centro • CEP: 49.490-000  
CNPJ: 32.741.571/0001-73  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
(79) 3549-1454  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)